

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 030/2022

Processo: 87356228

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 069/2020, referente à fiscalização da infraestrutura e operação dos sistemas de esgotamento sanitário de Afonso Cláudio.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário pelo prestador de serviços no Município de Afonso Cláudio, realizada nos dias 09 e 10/04/2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/068/2020 (fls. 25-31) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº069/2020 (fls. 21-23), em que foram observadas nove não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 01/07/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 22/07/2020, por meio do ofício nº PR/003/103/2020 (fls. 34-40), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº069/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Tampa do poço da EEEB 6 está enferrujada e demanda manutenção.	Constatação solucionada.
C2: Rachaduras em muros da EEEB 7.	Constatação solucionada.
C3: Transbordamento de efluente e formação de espuma no Poço de Visita localizado entre o UASB e a lagoa facultativa na ETE de Afonso Cláudio.	Constatação solucionada.
C4: Ausência de cobertura nos Leitos de secagem na ETE Afonso Cláudio.	Constatação encerrada.
C5: Presença de resíduos no canal de coleta do deságue do lodo do reator UASB.	Constatação solucionada.
C6: Sinais de infiltração na parede externa do UASB.	Constatação solucionada.
C7: Tubulação coletora de gás do reator UASB apresenta ferrugem e demanda manutenção.	Constatação solucionada.
C8: Ausência de sinalização de risco de choque no painel da EEEB da ETE de Afonso Cláudio.	Constatação solucionada.
C9: Utilização de reagente fora do prazo de validade no laboratório da ETE de Afonso Cláudio: Solução de Indicador de Amido.	Constatação solucionada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/069/2020, recomenda-se a classificação das constatações C1 a C9 como solucionadas ou encerradas conforme o caso.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°069/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização